Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 0988/85

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO,o longo período de estiagem que atinge todo o Município;

CONSIDERANDO,o grave problema com a falta água na maioria das propriedades rurais.

CONSIDERANDO,a perda parcial de toda a produção agrícola.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado "ESTADO DE EMERGÊNCIA" em todo o território do Município de Mondaí.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,10 de dezembro de 1.985

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal